

**ATA NÚMERO UM**

**Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 15h00 horas, nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sob a presidência, por delegação do Presidente do IPL, da Professora Doutora Maria Beatriz Dias Fernandes, Presidente da ESTeSL do IPL. Estiveram presentes os vogais efetivos Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho Sousa, Dirigente Intermédia de Grau 1 da ESTeSL do IPL e a Dra. Márcia Maria Martins Ramos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Por despacho de 16.05.2024 do Presidente do IPL, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pela vogal efetiva Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho Sousa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Definição dos métodos de seleção;
2. Definição dos critérios de avaliação e sistema de classificação final;
3. Aprovação do Aviso de Abertura.

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 19.º do anexo ao Anúncio 360/2013, publicado no Diário da República n.º 221 de 14 de novembro, o recrutamento operar-se-á, de entre trabalhadores com vínculo jurídico de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções a exercer. A caracterização do cargo a ocupar e perfil de competências prevê que para o exercício do cargo em apreço, é necessário ter licenciatura, preferencialmente licenciatura classificada com o Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação.

No que concerne ao **ponto 1** da OT, o Júri decidiu, por unanimidade, que os métodos de seleção a serem aplicados no presente procedimento concursal, serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, utilizando uma escala de 0 a 20 valores.

Em seguida, passou ao **ponto 2** da OT, determinando por unanimidade os seguintes critérios de seleção e estabelecendo o sistema de classificação final:

**Método de seleção Avaliação Curricular (AC):** Visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*. A ponderação de cada um dos fatores da Avaliação Curricular foi definida com os seguintes parâmetros:

$$AC=0.6EFP+0.15HA+0.125AD+0.125OA$$

Em que:

EFP=Nota obtida no fator "Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP)";

HA=Nota obtida no fator "Habilitações Académicas";

AD=Nota obtida no fator "Avaliação de Desempenho";

OA=Nota obtida no fator "Outras Atividades desenvolvidas no âmbito da área funcional do presente procedimento concursal".

As notas para os fatores que compõem a AC são obtidas da seguinte forma:

Parâmetro Experiência e Formação Profissional (parâmetro composto por 2 sub-parâmetros): O resultado será obtido através da seguinte fórmula:

$$EFP=0.6EP+0.4FP$$

**Experiência Profissional (EP)** – Ponderação do desempenho efetivo de funções na área de atividade do procedimento concursal, tendo em consideração o seguinte:

1. - Exercício de funções de coordenação na área há 6 anos ou mais anos-----20 valores
2. - Exercício de funções de coordenação na área há 3 anos, ou mais de 3 anos e menos 6 anos----18 valores
3. - Exercício de funções de coordenação na área há menos de 3 anos -----16 valores
4. - Exercício de funções como técnico superior na área-----15 valores
5. - Exercício de funções de coordenação fora da área há 6 anos ou mais anos-----14 valores
6. - Exercício de funções de coordenação fora da área até 6 anos-----12 valores
7. - Exercício de funções como técnico superior fora da área-----10 valores

• **Formação Profissional ou formação não conferente de grau académico (FP)** - Neste sub-parâmetro, diferenciam-se em alternativa dois tipos de formação:

a) Formação Específica inerente ao cargo dirigente:

- Frequência do CADAP/FORGEP-----20 valores

b) Cursos de Formação adequados ao perfil da área a prover:

- Mais de 200 horas do total de formação-----18 valores

- De 151 a 200 horas do total de formação-----16 valores

- De 101 a 150 horas do total de formação-----14 valores
- De 51 a 100 horas do total de formação-----12 valores
- De 0 a 50 horas do total de formação-----10 valores

Parâmetro Habilitações Académicas (HA)

- Licenciatura com o cód. 34 da área da CNAEF, com média final igual ou superior a 16 valores----- 20 valores
- Licenciatura, com média final igual ou superior a 16 valores-----18 valores
- Licenciatura com o cód. 34 da área da CNAEF, com média final igual ou superior a 14 valores - 16 valores
- Licenciatura, com média final igual ou superior a 14 valores -----15 valores
- Licenciatura com o cód. 34 da área da CNAEF, com média inferior a 14 valores----- 14 valores
- Licenciatura, com média final inferior a 14 valores ----- 12 valores

Parâmetro Avaliação de Desempenho (AD) - O resultado será obtido da soma das classificações obtidas nos últimos 2 biénios, a dividir por 2. Em caso de candidato não possuidor de Avaliação de Desempenho, serão atribuídos 10 pontos por biénio:

- Excelência -----20 valores
- Relevante -----15 valores
- Adequado -----10 valores
- Insuficiente -----0 valores

Parâmetro Outras Atividades desenvolvidas (OA):

Participação em projetos ligados à área funcional, tais como: Organização de Jornadas/Seminários/Palestras  
Participação em Jornadas/Seminários /Palestras, publicações, participação como júri de concursos ou elaboração de regulamentação/documentação interna de gestão aplicável à área funcional.-----

- Participação em 5 dos projetos descritos -----20 valores
- Participação em 4 dos projetos descritos -----18 valores
- Participação em 3 dos projetos descritos -----16 valores
- Participação em 2 dos projetos descritos-----14 valores
- Participação em 1 dos projetos descritos-----12 valores
- Sem qualquer participação-----0 valores

**Método de seleção Entrevista Pública (EP):** Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos. O resultado final da entrevista pública de seleção será obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do Júri relativamente a cada fator de apreciação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{OR + LGP + D + RCS}{4}$$

4

Em que:

OR=Nota obtida no fator "Orientação para resultados";

LGP= Nota obtida no fator "Liderança e gestão das pessoas";

D= Nota obtida no fator "Decisão";

RCS= Nota obtida no fator "Responsabilidade e compromisso com o serviço".

Fatores de apreciação:

- *ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:* Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. Manifesta-se através dos seguintes comportamentos:
  - O candidato compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades;
  - O candidato assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores;
  - O candidato tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência;
  - O candidato aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
  
- *LIDERANÇA E GESTÃO DAS PESSOAS:* Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. Manifesta-se através dos seguintes comportamentos:
  - O candidato envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço;
  - O candidato promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação;
  - O candidato estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentado a partilha de responsabilidades;
  - O candidato tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
  
- *DECISÃO:* Capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas. Manifesta-se através dos seguintes comportamentos:

- O candidato pondera as alternativas de resolução dos problemas e as suas potenciais implicações para o serviço e escolhe de forma fundamentada as opções adequadas;
- O candidato toma medidas ou faz opções em tempo útil, tendo presente as prioridades do serviço e a urgência das situações;
- O candidato é autoconfiante e determinado a decidir, mesmo quando se trata de opções difíceis;
- O candidato assume os resultados das decisões que toma com sentido da responsabilidade.

o *RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO*: Capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente.

Manifesta-se através dos seguintes comportamentos:

- O candidato responde com prontidão e disponibilidade às solicitações da hierarquia e dos utilizadores;
- O candidato é cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões;
- O candidato contribui para o desenvolvimento de projetos transversais, com vista à prossecução da missão e objetivos da administração pública e da governação;
- O candidato trata com rigor a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas.

**Sistema de Classificação Final (CF):** O correspondente ordenamento dos candidatos resultará da seguinte fórmula:

$$CF=0.4AC+0.6EP$$

Em que:

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

EP=Entrevista Pública.

Em seguida, o Júri aprovou a ficha de registo da Entrevista Pública a ser utilizada (Anexo I), bem como o Aviso de abertura, a ser publicado no sítio da internet do IPL (Anexo II), bem como na Bolsa de Emprego Público, concluindo desta forma o **ponto 3** da OT.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião às 17 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros de júri.

A Presidente do Júri

Assinado por: **MARIA BEATRIZ DIAS FERNANDES**  
Data: 2024.06.21 15:14:41+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  
- Instituto Politécnico de Lisboa**

Maria Beatriz Dias Fernandes

O Vogal Efetivo

O Vogal Efetivo

Assinado por: **Maria Manuela Duarte  
Veloso de Carvalho Sousa**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.06.20 18:03:13+01'00'

Assinado por: **MÁRCIA MARIA MARTINS RAMOS**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.06.20 13:48:49+01'00'

Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho Sousa

Márcia Maria Martins Ramos

**Ficha de Registo da Entrevista Pública**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Candidato:</b> |  |
|-------------------|--|

| Fatores em apreciação                              | Deliberação |       |       | Classificação <sup>1</sup> |
|--|-------------|-------|-------|----------------------------|
|  | Presidente  | Vogal | Vogal |                            |
| ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS (OR)                    |             |       |       |                            |
| LIDERANÇA E GESTÃO DAS PESSOAS (LGP)               |             |       |       |                            |
| DECISÃO (D)  |             |       |       |                            |
| RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO (RCS) |             |       |       |                            |
|  |             |       |       |                            |

Resumo dos temas abordados:

---

Fundamentação:

---

O Júri

<sup>1</sup> A classificação atribuída a cada fator de apreciação resulta da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do júri.

A classificação final resulta da seguinte fórmula:  $EP = (OR+LGP+D+RCS)/4$